LEI Nº 6103, DE 7 DE ABRIL DE 2000.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE À DESPESA QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de abril de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO DAS NEVES BELLEZA
Secretário Municipal de Administração

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município